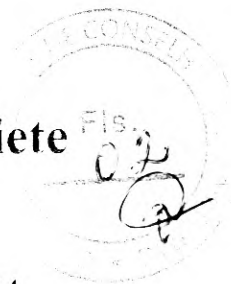




Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2014

**OUTORGA TÍTULO DE "CIDADÃO
HONORÁRIO DE CONSELHEIRO
LAFAIETE" AO DOUTOR WILSON DUARTE
TAVARES.**

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de "Cidadão Honorário de Conselheiro Lafaiete" ao Doutor **WILSON DUARTE TAVARES**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

SALA DAS SESSÕES, 18 DE JUNHO DE 2014.


VEREADOR PEDRO ANTONIO MENDES LOUREIRO

**A Comissão Especial
para Parecer**

26 / 06 / 14

Presidente



Câmara Municipal do Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MATO GROSSO



2014 - EXAMES INDICATIVOS PARA

CIDADÃO HONORÁRIO: Dr. Wilson Duarte Lavare

Rua Melvin Jones, 435, Centro, Cons. Lafaiete

HONORÁRIO PERÍTICO: Walter Sebastião Andrade Barros

Walter

Rua Santa Maria, nº 03, bairro Carijós, Cons. Lafaiete

Tel.: 3761-3302 e 9802-4421

Gabinete do Vereador Dr. Pedro Loureiro

Cons. Lafaiete, 18 de junho de 2014



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

04
@

**PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL AO PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 015/2014**

30 06 14

RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe, de autoria do Vereador Pedro Antônio Mendes Loureiro, que *Outorga Título de Cidadão Honorário de Conselheiro Lafaiete ao Doutor Wilson Duarte Tavares*, vem a esta Comissão para emissão de parecer, de conformidade com o art. 309 do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

A outorga de Título de Cidadania Honorária por esta Casa Legislativa se reveste no mais alto reconhecimento aos laboriosos cidadãos que mesmo sendo filhos adotivos de nossa terra, contribuem nos diversos campos de atuação para o desenvolvimento de nosso Município.

Ao prestar, em nome da Comunidade Lafaietense, esta homenagem ao *Doutor Wilson Duarte Tavares*, cabe ressaltar a sábia percepção do Ilustre autor do Projeto.

Isto posto, nada mais justa a pretensão exarada nesta proposta de Decreto Legislativo.

CONCLUSÃO

Esta Comissão é de parecer que o Projeto de Decreto Legislativo em tela seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 25 DE JUNHO DE 2014.


VEREADOR ANTONIO SEVERINO DE REZENDE LOBO


VEREADOR CARLOS MAGNO RODRIGUES


VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

VEREADOR JOSÉ BOAVENTURA CELESTINO


VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA

8011

Nome: **WILSON DUARTE TAVARES**

Naturalidade: Juiz de Fora – MG

Filiação: João da Silva Tavares
Cezira Beatriz Tasca Duarte Tavares

Endereço: Rua Fernando Campolina Maia, nº 65, Bairro Recanto dos Colibris II

Telefone: (31) 3764-5518 (Fórum)

E-mail:

Estado Civil: casado

Cônjuge: Glivânia Vicentini Tavares

Filhos: Thiago Vicentini Tavares
Gabriela Vicentini Tavares

Escolaridade: Superior Completo

Profissão: Juiz de Direito

Local de Trabalho: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Formação:

- Graduado em Direito pela Universidade Federal de Juiz de Fora;
- Pós-graduado em Direito Processual Civil pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais;
- Especialista em Direito Processual Civil pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes do Tribunal de Justiça de Minas Gerais;
- Especialista em Gestão Cartorária e Gestão de Pessoas pelo Conselho Nacional de Justiça/Escola Nacional da Magistratura;

Experiência Profissional:

- Ingressou na Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, mediante concurso público, em 1992, ocupando o cargo de Procurador Municipal de 1992 a 1997, tendo exercido as funções de Procurador Administrativo, Coordenador da Dívida Ativa e Assessor do Secretário Municipal de Negócios Jurídicos;
- Ingressou no Tribunal de Justiça de Minas Gerais, mediante concurso público, em 1997, ocupando os cargos de Juiz de Direito Substituto dos Juizados Especiais da Comarca de Belo Horizonte em 1997 e 1998, Juiz de Direito Substituto da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Belo Horizonte em 1997 e Juiz de Direito Substituto do Juizado Especial de Conselheiro Lafaiete de 1998 a 2005.



- Desde 2005 ocupa o cargo de 2º Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial de Conselheiro Lafaiete,
- Desde 1998 exerce as funções de Coordenador da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Conselheiro Lafaiete;
- Desde janeiro de 2013 ocupa o cargo de Juiz Eleitoral da 87ª Zona Eleitoral de Conselheiro Lafaiete.

